



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

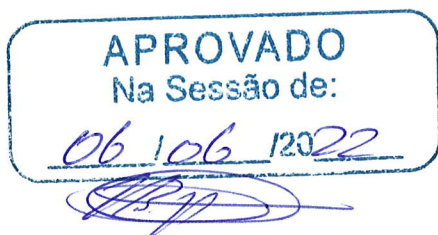
LEITURA NA SESSÃO

06/06/2022

|                                                                             |                                               |             |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|----------------------|
| PROTOCOLO<br>Em 02/06/22<br>Hrs 12:10 S<br>obNº 2431<br>Ass.: Poliani Filho | Projeto De Lei                                | Nº 513 / 22 | <b>APROVADO</b>      |
|                                                                             | Projeto De Decreto Legislativo                |             | Presidente da Câmara |
|                                                                             | Projeto De Resolução                          |             |                      |
|                                                                             | Requerimento                                  |             | <b>REJEITADO</b>     |
|                                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |             | Presidente da Câmara |
|                                                                             | Moção                                         |             |                      |
|                                                                             | Emenda                                        |             |                      |

Autor: Luiz Landim/ Indicação número 30/2022

Partido: PV



O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópia a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**.

**Temática:** Estudo de viabilidade de faixa de pedestre.

**Justificativa:** A faixa de pedestre, é uma sinalização de extrema importância para a segurança da população. Foi observado que nos pontos de maior tráfego de veículos, as faixas estão apagadas ou mal sinalizadas.

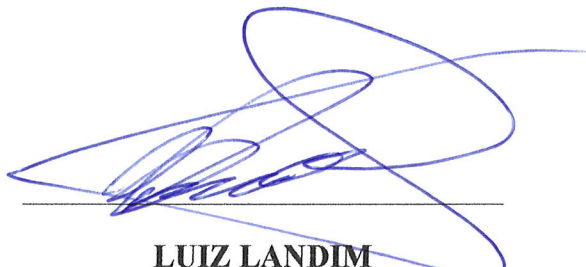
Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-vos cordialmente, parabenizamos Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para solicitar, que seja realizado um estudo de viabilidade para pintura de faixas de pedestre em nosso município, dando prioridade aos locais de maior tráfego de pessoas (avenidas, escolas, hospitais, etc).

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

Cáceres-MT-BRA, 02/06/2022.

  
**LUIZ LANDIM**  
**VEREADOR-PV**